

CHAMADA INTERNA 01/2017 DO PPGCTA- EDITAL CAPES DO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos da UFSM faz saber que se encontram abertas as inscrições para alunos deste Programa para seleção para bolsa do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE (CAPES) observados os requisitos e os pressupostos previstos na **Portaria CAPES Nº 186/2017 - Novo Regulamento que estabelece as normas para as modalidades de bolsa no exterior** (disponível em: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/04102017-PORTARIA-N-186-DE-29-DE-SETEMBRO-DE-2017.pdf>) e no **Edital CAPES 47/2017- Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2017/2018** (disponível em: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/11-12-2017-Edital-n-47-2017-Doutorado-Sanduiche-2017-2018.pdf>), além dos especificados neste Edital. A duração da bolsa é de 06 (seis) meses e o início dos estudos no exterior deve acontecer entre agosto e novembro de 2018. Serão selecionados para indicação a CAPES 02 (dois) candidatos a bolsa. As inscrições ocorrem de 19 de dezembro de 2017 a 30 de janeiro de 2018. A divulgação dos resultados será através do site do PPGCTA – www.ufsm.br/ppgcta – no dia 07 de fevereiro de 2018.

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

I- estar regularmente matriculado no curso de doutorado do PPGCTA;

II- apresentar candidatura individual;

III- não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes e/ou de outras agências de fomento que utilizem recursos do Tesouro Nacional;

IV- não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

V- não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

VI- ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

VII- ter obtido aprovação no exame de qualificação;

VIII- apresentar comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências abaixo relacionadas, **ou comprovar que será possível obter tal comprovante até o dia 20 de março de 2018.**

Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)	Alemão (nível mínimo)			Espanhol (nível mínimo)	Italiano (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF ou TCF	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Teste do IIC
79	550	6,0	CAE B2	B2	B1	B1	B1	B2	B2

- a) Para língua inglesa, TOEFL (IBT – Internet-Based Testing; ITP – Institutional Testing Program) com validade de 2 (dois) anos; International English Language Test – IELTS com validade de 2 (dois) anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0; Certificado CAE de Cambridge;
- b) Para língua francesa, Test de Connaissance du Français – TCF com validade de 2 (dois) anos; DALF ou DELF, sem prazo de validade;
- c) Para língua alemã, deve ser apresentado um dos certificados: certificado do Instituto Goethe, TestDaF ou OnSET, todos sem prazo de validade;
- d) Para língua espanhola, deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua

- Estrangeira – DELE – emitido pelo Instituto Cervantes, sem prazo de validade;
- e) Para língua italiana, teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com validade de 1 (um) ano;
- f) Candidatos(as) com destino a países de língua não especificada anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição onde se realizará o doutoramento;
- g) O(A) candidato(a) que pleitear bolsa para instituições de destino em países de língua portuguesa deverão apresentar a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme quadro acima.
- h) Será considerada como limite de validade dos testes de proficiência o último dia de inscrição do respectivo processo.

IX) Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1- Curriculum Vitae do candidato atualizado, extraído da plataforma Lattes;
- 2- Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, **informando o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese, bem como a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior, além de justificar a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;**
- 3- Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- 4- Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- 5- Histórico escolar do doutorado em andamento;
- 6- Documento comprovando a aprovação no exame de qualificação ou a viabilidade de obter tal comprovante até o dia 20 de março de 2018;
- 7- Cópia do registro ORCID do candidato a bolsa;
- 7- Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
 - a) Título;
 - b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
 - c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - d) Metodologia a ser empregada;
 - e) Cronograma das atividades;
 - f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
 - g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
 - h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
 - j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
 - k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
 - l) Referências bibliográficas;

8- Formulário do Anexo 1, devidamente preenchido e assinado, contendo a fotocópia dos documentos comprobatórios.

* A documentação deve ser entregue na secretaria do PPGCTA: Sala 3135A, Prédio 42, CCR.

SELEÇÃO

As propostas serão analisadas pela Comissão de Seleção considerando o cumprimento dos requisitos e documentação exigidos, análise do plano de estudos, do Currículo Lattes e do formulário do Anexo 1.

As candidaturas apresentadas devem demonstrar interação e relacionamento técnico-científico entre o orientador no Brasil e o coorientador no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO EDITAL CAPES 47/2018 PDSE/PPGCTA

NOME DO CANDIDATO: _____ DATA: ____ DE ____ DE 2018

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2014 a 2018. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados.

Critérios	Pesos	Número
Formação		
1 Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos (mínimo de 40 horas ou mais, limitado a 3 cursos)	1,0/curso	
2 Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos (limitado a dois cursos)	3,0/curso	
Atuação profissional		
3 Cursos, palestras , etc. ministrados (limitado a 5 pontos)		
- Cursos (mínimo 8hs)	1,5/curso	
- Palestras em eventos técnico-científicos	0,5/palestra	
- Palestras em atividades de extensão	0,25/palestra	
Produção científica		
4 Publicação de resumos em anais e informes técnicos (limitado a 10 trabalhos)	0,25/trabalho	
5 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	10,0/trabalho	
6 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	8,5/trabalho	
7 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	7,0/trabalho	
8 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	6,0/trabalho	
9 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B3 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	4,0/trabalho	
10 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B4 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	2,0/trabalho	
11 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B5 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	1,0/trabalho	
12 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área		
- Livros	10,0/livro	
- Capítulos	2,5/capítulo	
- Patentes	10,0/patente	